



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 369

Ivaiporã, Quinta-Feira, 07 de Fevereiro de 2019

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 41/2019

Inexigibilidade Nº 38/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS NA ÁREA DA SAÚDE CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04/2018 NA ESPECIALIDADE DE TOMOGRAFIA, RADIOGRAFIA E ULTRASSONOGRRAFIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 38/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 38/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa INSTITUTO MAFRA IMAGEM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.491.826/0001-54, no valor de R\$ 14.675.760,00 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 07 de fevereiro de 2019.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 369

Ivaiporã, Quinta-Feira, 07 de Fevereiro de 2019

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREGÃO Nº 05/2018

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o PREGÃO Nº 05/2018, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 07 – 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 08 de Fevereiro de 2019.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**